

ANEXO VII

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº, 004/2024

Finalidade da seleção: seleção de OSC visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia

CNPJ: 32987711/0001-98

Data de Criação: 02 de julho de 1988

Endereço: Rua Ribeiro dos Santos, 45/47, Carmo – Salvador/Bahia

Telefone: (71)3241.3831

Endereço eletrônico (e-mail): gapabahia institucional@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Gladys Maria Almeida Santos

Endereço: Rua Comendador Horácio Urpia Jr, nº 150, ap. 701, Graça, Salvador – Bahia, CEP 40.150-250

Endereço eletrônico (e-mail): gladysalmeid@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 1.823.920-07/SSP/BA

CPF: 430.685.375-68

B. OBJETO DA PARCERIA

Garantir o funcionamento do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CPDD/LGBT e o fortalecimento da rede de proteção e promoção de direitos de pessoas LGBTQIAPN+, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027.

C. OBJETIVO DA PARCERIA



Objetivo 1. Garantia e ampliação da atuação em rede para promoção de direitos e combate às violências contra as pessoas LGBTQIA+ e suas políticas públicas no estado da Bahia;

Objetivo 2. Garantir o atendimento da população LGBTQIA+ através da assistência às suas demandas no estado da Bahia;

Objetivo 3. Realizar ações de desenvolvimento pedagógico/educacional e que fomente o empoderamento profissional para a população LGBTQIA+;

Objetivo 4. Articular e fortalecer a Rede Socioassistencial para o desenvolvimento das ações do CPDD LGBT;

Objetivo 5. Promover o acesso a justiça de pessoas LGBTQIA+, fomentando junto aos órgãos do sistema de justiça a garantia do acesso à justiça, visando o enfrentamento às violências e o acesso às garantias de direitos;

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A abrangência e a diversidade da população LGBTQIAPN+ reflete um conjunto de realidades distintas, recorrentemente marcadas por experiências pessoais e sociais de preconceito e estigmatização. Pelo menos 9,3% da população brasileira (15,5 milhões) se identifica como integrante da comunidade LGBTQIAPN+, formada por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer, intersexo, assexuadas, pansexuais, não binárias e mais. O percentual pode ser ainda maior, porque 8% não quiseram responder, enquanto 81% disseram não fazer parte do grupo. Os números fazem parte da Pesquisa do Orgulho divulgada esta semana pelo Instituto Datafolha de 2024. Segundo o Instituto Veredas, estima, utilizando dados de iniciativas não governamentais, como o Grupo Gay da Bahia, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que, no Brasil, existam por volta de 20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de pessoas trans (0,5%).

Mas antes de falarmos de todas essas pessoas, sem resumi-las a números, é importante entender quem são elas. Diversos estudos apontam que existem diversas orientações sexuais e identidades de gênero com as quais uma pessoa pode vir a se identificar (Butler, 2003, Louro, 2010). Nesse processo de identificação, não existe



apenas um fator ou ator social que influencia as pessoas. Trata-se de um complexo processo de identificação. Portanto, qualquer orientação ou identidade é legítima. A heterossexualidade é tão legítima quanto a homossexualidade, a bissexualidade ou a travestilidade. Todas são formas de vivenciar as múltiplas sexualidades e os gêneros.

Para entendermos o processo de construção da identidade na nossa sociedade, recorremos a Stuart Hall, um importante autor que pensou muito sobre a construção das nossas identidades, em especial as étnico-raciais, entendia o seguinte sobre as identidades:

Utilizo o termo identidade para significar o ponto de encontro, o ponto de sutura, entre, por um lado, os discursos e as práticas que tentam nos interpelar, nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode falar. As identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições-de-sujeito que as práticas discursivas constroem para nós (...) Isto é, as identidades são posições que o sujeito é obrigado a assumir, embora "sabendo" sempre que elas são representações, que a representação é sempre construída ao longo de uma "falta", ao longo de uma divisão a partir do lugar do Outro e que, assim, elas não podem, nunca, ser ajustadas – idênticas – aos processos de sujeito que são nelas investidos (HALL, 2007, p.111-112).

Ou seja, a identidade é o resultado de um processo de construção que não realizamos de forma totalmente autônoma, sozinhos. A Identidade sempre é relacional, depende do diferente, do Outro, da diferença, para que saibamos quem somos. A histórica exclusão social da população LGBTQIAPN+ promove insegurança social que alimenta um ciclo de violência, hostilidade e fragilidade com reflexos nas possibilidades de inserção no mundo do trabalho e na representatividade política. A violação de direitos humanos relacionada à orientação sexual e identidade de gênero presumidas das vítimas constitui um padrão em todo o mundo, envolvendo variadas espécies de abusos e discriminações. Tais violações incluem desde a negação de oportunidades de emprego e educação, discriminações relacionadas ao gozo de ampla gama de direitos humanos até estupro, agressões sexuais, tortura e homicídios, e tendem a ser agravadas por outras formas de violência, ódio e exclusão, baseadas em aspectos como idade, religião, raça/ cor, deficiência e situação socioeconômica (BRASIL, 2007).

A população LGBTQIAPN+ assistida ao longo de sua trajetória de vida, apresenta um contexto de vulnerabilidade e risco social orquestrado por uma estrutura hegemônica patriarcal, de gênero, classe e raça que se perpetuam em uma sociedade cis-gênero-heteronormativa. A invisibilidade de corpos LGBTQIAPN+ marcados pelas categorias: cor/raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e outras categorias

de diferenças, reforçam a marginalização e a estigmatização desses corpos, agudizando a exclusão no acesso às políticas públicas. Estes corpos são atravessados pelos marcadores de diferença, em uma demarcação a partir do racismo, logo, concordando com a autora Bell Hooks (2015) observa que a estrutura de classe articulada com a dominação de gênero, sexualidade e raça constrói aspectos materiais, restringindo a ascensão social e econômica de uma determinada população, ressaltando que “apenas se analisando o racismo e sua função na sociedade capitalista é que pode surgir uma compreensão profunda das relações de classe” (HOOKS, 2015, p.195).

É sempre muito controverso quando tentamos discutir sobre dados de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ no país - especialmente em se tratando de uma população que enfrenta diversas formas de violência direta e indireta, institucionais e estruturais, muitas vezes naturalizadas e que seguem enraizadas em nossa cultura. É uma violência específica, visto que sua motivação parte de uma ideia equivocada a respeito da forma com que pessoas LGBTQIAPN+ são vistas na sociedade. A agenda política LGBTQIAPN+, coloca na cena pública com reivindicação ao poder público, a pauta da sexualidade e da identidade de gênero, demonstrando de um lado um segmento populacional com graves violações de direitos e, por outra perspectiva, a busca deste mesmo segmento por reconhecimento e acesso a direitos, que se atualizam em demandas que envolvem representatividade política, acesso a empregabilidade, educação, cultura e enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Então, a partir de agora retomamos a discussão dos números. Quantos são e que perfil social, geográfico, cultural e econômico têm LGBTQIAPN+ do Brasil? A expectativa de diversas organizações da sociedade civil era de que o novo Censo Demográfico do país tivesse perguntas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, para levantar esses dados. Em 2010, o Censo Demográfico chegou a contabilizar casais homoafetivos: os entrevistados responderam se residiam com cônjuges do mesmo sexo ou de sexo oposto. Mesma pergunta incluída na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad) — a segunda maior realizada pelo IBGE. No entanto, o levantamento é limitado. Sair da invisibilidade e ter seu perfil completo nos dados oficiais do país é uma pauta do movimento LGBTQIAPN+ brasileiro há quase três décadas. Preconceito ou desconhecimento das informações podem ser fatores que influenciam no resultado da contagem. Entre LGBTQIAPN+, os impactos da falta de dados demográficos têm reflexo no acesso a programas básicos, como atendimento ambulatorial. Se não há dados do censo, é muito difícil saber que população é essa, qual o percentual dela, de que forma está sendo atendida e se está sendo contemplada.



Em 2013, o governo brasileiro lançou o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra a População LGBTQIAPN+, cujo objetivo é funcionar como uma estratégia articulada de políticas interfederativas e de incentivo à criação de programas para esta população. Fruto deste avanço no reconhecimento da população LGBTQIAPN+ como sujeitos políticos e dotados de amplos direitos. A criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, - Sistema Nacional LGBT, foi um exemplo de avanço nas políticas públicas. Dentre suas perspectivas, o SN-LGBT objetivava instalar Conselhos LGBT, promover políticas públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT, como forma de enfrentamento à Violência, a partir de diretrizes, que buscavam estimular a formação de parcerias estratégicas para o enfrentamento da discriminação e violência homofóbica, implantar Comitês de Combate às LGBTQIAPN+fobia, bem como Centros de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD/LGBT), que atuam baseados no enfoque ao acolhimento, atendimento e encaminhamento de demandas das vítimas LGBTQIAPN+ de violação de Direitos Humanos e seus amigos e familiares, promoção de ações afirmativas da cidadania LGBTQIAPN+, articulação e apoio dos Comitês de Enfrentamento à LBGTfobia.

De 2019 a 2022, a compilação de dados no Brasil contou apenas com o Disque 100. Ficou evidente a subnotificação dos registros que não correspondem à realidade do estigma, da violência, do preconceito e da discriminação enfrentada pela nossa comunidade. O relatório do Disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019) agrupa a população LGBTQIAPN+ com população em restrição de liberdade, em situação de rua, Igualdade racial e outros grupos vulneráveis não classificados. Para estes grupos, em 2019 foram 10.912 registros de denúncias no Disque 100, em 2019.

Dentre os tipos de violência indicados às principais estão a psicológica, seguida da física e da institucional. É importante salientar que muitos desses dados vem acompanhado da categoria “não informado” o que dificulta ainda mais a materialização de dados e entendimentos de como a violência atinge a população a partir de seus marcadores de diferença. Dentre outras notificações de violências, 17% são realizadas por pessoas Trans e 14% Lésbicas. Na Bahia, foram 48 denúncias registradas em 2019, o que notoriamente está subnotificado.

É essencial, para mudar este quadro, a atuação em diversas frentes de modo coordenado: contabilizar populações LGBTQIAPN+, conhecer suas disposições territoriais, focar campanhas e políticas de prevenção a partir de suas territorialidades e incrementar tanto a capacidade quanto a qualidade de atendimento às vítimas em todas as delegacias, dada a escassez de delegacias especializadas. Trata-se,



portanto, da necessidade de um esforço transversal e coordenado, para que tenhamos uma segurança pública para a qual LGBTQIAPN+ existam e importem, tendo seu direito à segurança pública garantido. (ANTRA, 2021, p.27).

Em 2020, pela primeira vez desde que passou a ser publicado, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública trouxe dados sobre violência contra a população LGBTQIAPN+. Logo no início, consta uma informação que chama a atenção: 15 estados e o DF não têm qualquer informação sobre violências motivadas por orientação sexual ou identidade de gênero. É importante frisar que tanto a subnotificação – e a dificuldade de acesso a dados pela lei de acesso à informação – quanto a falta de dados a partir de agências reguladoras estatais e outros órgãos governamentais são preocupantes, uma vez que, ao se abster de mapear ou informar, o Estado se exime da responsabilidade de pautar políticas de segurança para esta população. Segundo a ANTRA, ainda em 2020, houve pelo menos 175 assassinatos de pessoas trans, sendo todas travestis e mulheres transexuais. A instituição ainda ressalta que a média dos anos considerados nesta pesquisa (2008 a 2020) é de 122,5 assassinatos/ano. Observando o ano de 2020, vemos que ele está 43,5% acima da média de assassinatos em números absolutos. A Bahia ficou em 3º lugar em assassinatos registrados no país, com 59 notificações.

Em relação a empregabilidade, a população LGBTQIAPN+ também apareceu em posições bastante vulneráveis. Seis em cada 10 pessoas LGBTQIAPN+ tiveram diminuição de renda ou perderam o emprego por causa da pandemia da Covid-19, de acordo com estudo feito pela plataforma #VoteLGBT com a Box1824. A taxa de desemprego entre as pessoas que integram a comunidade é de 17,15%, mas, quando analisadas apenas as pessoas trans, o percentual sobe para 20,47%. Com a perda de renda causada pela pandemia, 41,53% da população LGBTQIAPN+ está em situação de insegurança alimentar. Em relação às pessoas trans, o percentual sobe para 56,82%.

Em uma enquete sobre empregabilidade trans realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) em dezembro de 2020, 94% das pessoas entrevistadas informaram que acreditavam que o mercado de trabalho não está realmente aberto e comprometido com a contratação de pessoas trans. Por isso, existe uma real necessidade de ações para garantir a entrada de pessoas trans no mercado de trabalho. Outro fator que acaba dificultando a entrada de mulheres trans e travestis no mercado de trabalho é a evasão escolar. Segundo o relatório da Antra, estima-se que “13 anos de idade seja a média em que travestis e mulheres transexuais sejam expulsas de casa pelos pais”. Já o projeto Além do Arco-Íris/Afro Reggae estima que apenas 0,02% das mulheres trans e travestis estejam na universidade, sendo que 72% não possuem o ensino médio e 56% o ensino fundamental.

A TODXS Brasil, startup sem fins lucrativos que trabalha em prol dos direitos e inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, lançou a “Pesquisa Nacional por Amostra da População LGBTQIAPN+”. Homens cisgêneros têm renda média mensal de R\$3.511,91, enquanto a renda média observada pelas mulheres cisgêneros que responderam à pesquisa é de R\$2.197,35, uma variação em torno de 60%. Os grupos que mais se afastam da cisgeneridade são os que possuem menor rendimento médio, sendo as pessoas que se identificam como travestis as que possuem o menor rendimento mensal, 50% responderam possuir renda mensal de até R\$974,00. Quanto maior a escolaridade, maior o nível de ocupação das pessoas. Entre os respondentes (15327), os com pós-graduação completa (MBA/Especialização, Mestrado ou Doutorado) tinham o nível de ocupação duas vezes maior do que aqueles que possuíam apenas o Ensino Médio completo. Já 100% das pessoas sem escolaridade formal responderam não ter um emprego no momento da pesquisa. A pesquisa foi respondida por mais de 15 mil pessoas e contém dados e informações das 26 capitais e Distrito Federal.

Em 2022, a Havaianas, em parceria com a ONG All Out, realizou uma pesquisa¹ com o DataFolha para entender o número de pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil e quais são os desafios que enfrentam. Na pesquisa chamada Orgulho, cerca de 9,3% dos brasileiros declararam fazer parte da comunidade LGBTQIAPN+. Ou seja, isso corresponde a mais de 15,5 milhões de pessoas. Os jovens entre 16 a 24 anos são os que mais se identificam como parte da comunidade e somam 18% da população LGBTQIAPN+ brasileira. Foram considerados na pesquisa dados como raça/etnia, nível de escolaridade, filhos, escolaridade, renda, idade e estado civil.

¹ Pesquisa disponível em: <https://d9kmngv9gxhb0.cloudfront.net/static/pesquisadoorgulho.pdf>



perfil LGBTQIA+

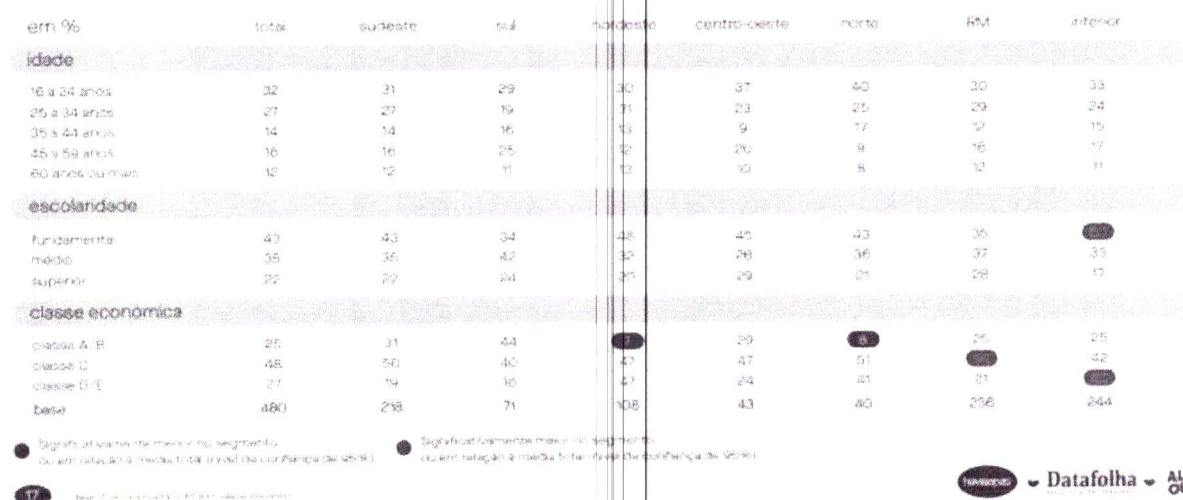


Figura 1 - Perfil da população LGBTQIA+, segundo a pesquisa Havaianas/All out/ Datafolha

perfil LGBTQIA+ e não LGBTQIA+

A presença de pessoas que se declaram de cor preta é maior entre a população LGBTQIA+ do que no restante da população.

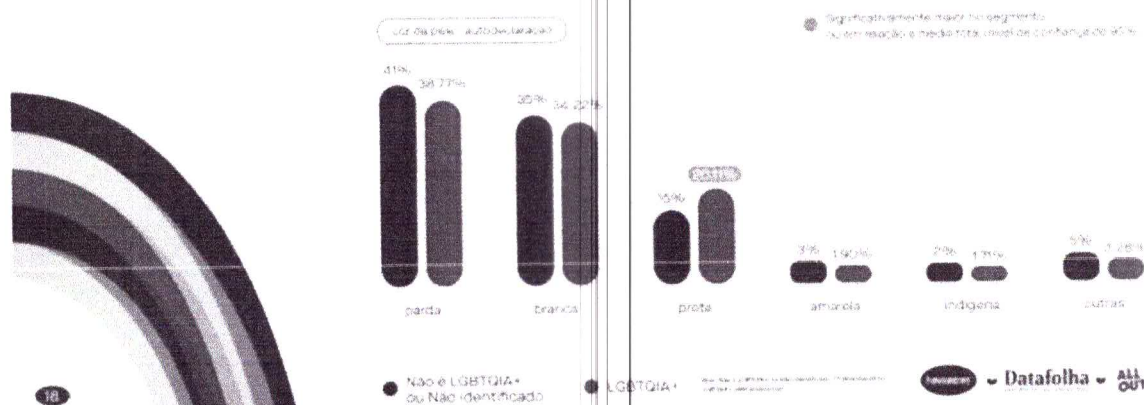


Figura 2 - raça/etnia da população LGBTQIA+, segundo a pesquisa Havaianas/All out/ Datafolha

Com a mudança de governo federal e a criação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ os dados passaram a ser outros e continuam a demonstrar que é de grande urgência e importância elaborar políticas públicas e disponibilizar equipamentos para a população LGBTQIAPN+. O relatório do Disque 100 (2023) mostra que nos primeiros cinco meses de 2023, o Brasil registrou um salto no registro de denúncias de violações de direitos humanos contra elas. De acordo com o Painel de Dados da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ouvидoria Nacional de Direitos Humanos, o Disque 100 registrou 2.536 denúncias de janeiro a maio deste ano, contra apenas 565 no mesmo período de 2022 – o que indica um aumento de 303%. As denúncias resultaram em 13,8 mil registros de violações de direitos humanos desta população. A maioria delas ocorre na casa onde reside a vítima e o suspeito, com 4,1 mil violações. Em seguida, aparece a casa onde reside a vítima, com 3,6 mil. Quanto às espécies de violações, os maiores registros estão relacionados à integridade psíquica e física das vítimas; 6,5 mil e 2,7 mil, respectivamente.

Já o Dossiê de LGBTIfobia Letal denunciou que durante o ano de 2023 ocorreram 230 mortes LGBTQIAPN+ de forma violenta no país. Dessas mortes 184 foram assassinatos, 18 suicídios e 28 outras causas. Entre 2000 e 2023, 5.865 (cinco mil e oitocentas e sessenta e cinco) pessoas morreram em função do preconceito e da intolerância de parte da população e devido ao descaso das autoridades responsáveis pela efetivação de políticas públicas capazes de conter os casos de violência. Os dados parciais de 2024, segundo o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTQIAPN+ no Brasil, dizem que entre janeiro de 2024 e 30 de abril, foram 61 mortes. Até o presente momento, a população de travestis e mulheres trans é o segmento com maior número de vítimas (40); seguido de gays (9 mortes); bissexuais (3 mortes); homens trans e pessoas transmasculinas (2 mortes); mulheres lésbicas (3 mortes); e 4 vítimas sem identificação da identidade de gênero e orientação sexual.

Diante desse cenário, projetos de inclusão permanecem importantes para levar diversidade ao mercado de trabalho e permitir que pessoas LGBTQIAPN+ precisem ter um maior acesso à educação para que possam ter a oportunidade de entrar no mercado formal. Dessa forma, é de grande necessidade a existência de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD/LGBT) a fim de combater a violência, o preconceito e promover o bem viver da população LGBTQIAPN+, com acesso pleno às políticas públicas.

O equipamento é direcionado a dar atenção especializada ao público LGBTQIAPN+, com serviços de atendimento jurídico, psicológico, assistencial, pedagógico, de desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho e das expressões artísticas e culturais, de orientação e acompanhamento às famílias e vítimas, educação social e redução de danos. Considerando que a LGBTQIAPN+fobia e os estigmas causados por ela se colocam enquanto fatores preponderantes no acesso aos bens e serviços, como o acesso à cultura e à sociabilidade em geral nos espaços públicos de maneira segura e livre de violências, além dos serviços já mencionados, o CPDD/LGBT também se constitui enquanto espaço de sociabilidade e convivência, ambas entendidas como um direito. A proposta para a realização dos atendimentos, na capital e no interior do estado da Bahia, se efetiva de forma interdisciplinar que abarcam



diversos campos de atuação: natureza jurídica, psicológica, social e da educação/redução de danos, quando houver.

Criado em 2017, o CPDD LGBT chegou à marca de 8,5 mil atendimentos e 4,6 mil acolhimentos do público LGBTQIAPN+. O equipamento tornou-se referência em Salvador e municípios do interior como um espaço de acolhimento e de promoção dos direitos e da sociabilidade LGBTQIAPN+, tornando-se uma política pública necessária na efetivação e promoção de direitos, no recebimento de denúncias e acolhimento das vítimas de violências LGBTfóbicas. O espaço, que funciona de portas abertas desde 2018, abriga um conjunto de equipamentos, serviços, ações e iniciativas de cidadania e proteção da população LGBTQIAPN+.

A implementação do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT da Bahia, sob a organização do GAPA Bahia, representou o efetivo cumprimento das diretrizes do Sistema Nacional LGBT no estado, funcionando com um espaço concreto de difusão de conhecimentos e defesa dos direitos humanos para promoção da diversidade sexual e de gênero, bem como de acolhimento e de promoção de sociabilidade LGBTQIAPN+, colocando esta população como central na participação, exigibilidade de direitos, produção de diálogo e parcerias intersetoriais. A implementação desta política pública representou um conjunto de desafios que envolveram o estabelecimento de relações interinstitucionais, promoção da visibilidade pública do segmento LGBTQIAPN+, produção de estratégias e metodologias para defesa de direitos e fomento da sociabilidade, bem como promover atendimento às demandas emergenciais de assistência que emergiram no contexto da pandemia de COVID-19, que se constituiu em mais uma realidade social produtora de mais isolamento e vulnerabilidade do segmento LGBTQIAPN+.

O equipamento ofereceu uma atenção especializada ao público LGBT, com serviços de atendimento jurídico, psicológico, assistencial, de orientação e acompanhamento às famílias e vítimas, educação social e redução de danos. Considerando que a LGBTQIAPN+fobia e os estigmas causados por ela se colocam enquanto fatores preponderantes no acesso aos bens e serviços, como o acesso à cultura e à sociabilidade em geral nos espaços públicos de maneira segura e livre de violências, além dos serviços já mencionados, o CPDD LGBT também se constitui enquanto espaço de sociabilidade e convivência, ambas entendidas como um direito. Um dos projetos exitosos realizados durante a gestão GAPA Bahia na promoção do acesso à dignidade e a direitos foi o “CORRE LGBT”, iniciativa que reuniu diversos serviços e atividades em prol da promoção da empregabilidade e Renda das LGBT.

A natureza dos atendimentos realizados pela equipe técnica do CPDD LGBT era interdisciplinar, ou seja, quase sempre realizada por mais de um/a técnico/a. Esse modo



de atendimento ampliou o modo de dar atenção à demanda apresentada, pois possibilitou o estabelecimento de linhas de cuidado que abarcavam contribuições de diferentes áreas do conhecimento. A seguir, será apresentada a natureza das demandas por campos de atuação, a saber: natureza jurídica, psicológica; social; e da educação/redução de danos, quando houver, garantindo atendimento a todas as pessoas que chegassem ao equipamento.

É preciso naturalizar as relações sociais com as histórias, vivências e corpos LGBTQIAPN+ em todos os ambientes e espaços, institucionais ou não, de forma a romper com a subalternização desses indivíduos e para que as relações sociais, afetivas, românticas ou mesmo sexuais deixem de ser um tabu.

Uma nova gestão do Centro de Proteção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CPDD/LGBT) poderia estabelecer metas claras e específicas para aprimorar seus serviços. Entre as metas a serem consideradas estão:

1. Aumentar o número de pessoas trans atendidas para garantir o acesso à assistência jurídica e promover o enfrentamento às violências, conforme descrito na Ação 01.
2. Ampliar a realização de ações informativas nas redes sociais sobre os serviços do CPDD/LGBT e da rede de proteção, conforme previsto na Ação 9.
3. Aprimorar a eficiência na execução das ações e no cumprimento das metas estabelecidas em cada ação, visando alcançar um percentual de cumprimento igual ou superior a 90%, conforme os parâmetros de avaliação descritos no documento.
4. Fortalecer a equipe técnica, inclusive nos equipamentos regionais, garantindo a presença de profissionais qualificados e capacitados para atender às demandas da população LGBTQIAPN+ de forma adequada e eficiente, conforme especificado no documento.
5. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para acompanhar o desempenho do CPDD/LGBT, identificar possíveis ajustes necessários e garantir a transparência na prestação de contas, conforme as diretrizes do edital.
6. Fortalecer parcerias estratégicas com organizações governamentais e não governamentais para ampliar o alcance e a eficácia das ações do CPDD/LGBT, conforme descrito na Ação 6 do documento.
7. Fortalecer e implementar ações de capacitação para agentes que atuam em serviços públicos, com foco na área de saúde, segurança pública, educação e assistência social, visando sensibilizá-los sobre as demandas e direitos da população LGBTQIAPN+, conforme previsto na Ação 2.



8. Expandir a disposição dos serviços do CPDD/LGBT através da implantação de Núcleos de Atendimento Regionais no interior do estado, conforme descrito na Ação 7.
9. Realizar reuniões periódicas com agentes governamentais e não governamentais para fortalecer a rede de proteção e combater as diversas formas de violências LGBTQIAPN+fóbicas, conforme descrito na Ação 6.
10. Garantir a qualidade e eficiência dos atendimentos multidisciplinares oferecidos pelo CPDD LGBT, visando à preservação e reparação dos direitos da população LGBTQIAPN+, conforme descrito na Ação 1.

Essas metas podem contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo CPDD/ LGBT e para o fortalecimento da proteção dos direitos humanos da população LGBTQIAPN+.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1 EIXO 1 – OP1

Articular e fortalecer a rede sócio assistencial para o desenvolvimento das ações do CPDD/LGBT

AÇÃO 1 – A1 Atendimento multidisciplinar com serviços sócio jurídicos, pedagógicos, psicossociais e da assistente social para pessoas LGBTQIAPN+, visando atuar na preservação e reparação dos seus direitos no Estado.

Formas de execução da ação

Considerando o histórico de exposições a cenas de violência psicológica, física, patrimonial e institucional a que pessoas LGBTQIAP+ vivenciam cotidianamente em diversos espaços da sociedade, como a família, a rua, a escola, o ambiente de trabalho, os serviços públicos e privados, e, considerando ainda os sofrimentos, as repercussões e impactos ocasionados por essas violências na vida dessa população, o CPDD/LGBT se constituirá num espaço de acolhimento e atendimento às pessoas LGBTQIAPN+. Tratando-se mais especificamente do atendimento à população, o CPDD/LGBT se configurará como um serviço de portas abertas. Isto quer dizer que o serviço estará disponível para receber toda e qualquer pessoa da comunidade LGBTQIAPN+, bem como seus/suas familiares e demais pessoas de sua rede social-afetiva que estejam buscando por atendimento/acolhimento no momento em que cheguem ao serviço. Dessa forma, preza-se também pelo fortalecimento dos vínculos comunitários. Os



atendimentos serão realizados pela equipe multiprofissional constituída, que atuará na sede do CPDD/LGBT (situado no Casarão da Diversidade - Rua do Tijolo, nº08 – Centro - Salvador) e, também, na unidade móvel (ônibus adaptado, cedido pela Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude) durante a realização de mutirões em municípios baianos. Estima-se atender a uma média de 320 pessoas por quadrimestre.

A equipe de atendimento multiprofissional será composta por profissionais da psicologia, do direito, do serviço social, da pedagogia e pedagogia. Essa equipe contará com o suporte de educadoras/es sociais e de estagiários/as que serão devidamente supervisionados/as por profissionais das áreas correlatas. No primeiro mês de trabalho, a equipe se dedicará à realização do alinhamento dos princípios éticos e das diretrizes de atendimento, necessários para o desenvolvimento das relações com a população atendida, e do alinhamento metodológico (ou seja, o fluxo de oferta dos serviços e conceitos basilares). Em relação aos princípios éticos e as diretrizes do CPDD/LGBT, destacam-se:

- disponibilidade e atenção para as pessoas que chegam ao serviço;
- comunicação clara, direta e não violenta;
- escuta ativa e sem preconceitos;
- respeito à pessoa e às escolhas ela fará em relação a sua demanda;
- direito ao atendimento integral;
- direito e acesso às informações;
- articulação intersetorial;

Entre outros aspectos que prezam pela horizontalidade da relação e pela promoção da autonomia do sujeito. A atuação da equipe multiprofissional estará embasada por tecnologias leves, que se dão, sobretudo, no tecimento das relações de interação entre a/o profissional e o sujeito que lhe busca. A relação possibilita a produção de acolhimento pessoa-pessoa, a escuta ativa e qualificada, a construção do vínculo, essencial para o retorno e acompanhamento do sujeito, a produção de responsabilização desse mesmo sujeito por sua demanda, e a autonomia para manejá-la a partir do acesso a recursos objetivos (p. ex., um auxílio moradia) e subjetivos (desenvolvimento de responsabilidade). Estes aspectos são a base para que as demais ações possam ser desenvolvidas com qualidade, com respeito aos direitos humanos e visando que a população atendida alcance a postura de cidadã. Portanto, o CPDD/LGBT se configura como um serviço meio, pois irá mediar a relação entre as pessoas que buscam a instituição e os serviços fim (tais como Centro de Atenção Psicossocial



(CAPS), Unidade Básica de Saúde (UBS), Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) e outros.).

Em relação às estratégias metodológicas, ainda no primeiro e no segundo mês de trabalho, a equipe se dedicará à: **elaboração de instrumentos de atendimento** (ficha de acolhimento e planilha de sistematização dos dados e demandas das pessoas cadastradas); **mapeamento das instituições de saúde, serviço social, educação, pedagogia e direito**, importantes para os encaminhamentos das demandas da população atendida com base em seus territórios (em consonância com as diretrizes do SUS e do SUAS); e **desenvolvimento de planilhas de sistematização com os resultados encontrados a partir do mapeamento**. Essa sistematização, por sua vez, deve levar em conta os contatos telefônicos e endereços eletrônicos, o território, horário de funcionamento, os serviços de atendimento disponibilizados e as formas de acessá-los, e demais informações imprescindíveis para o encaminhamento e o monitoramento da assistência prestadas às pessoas atendidas.

Posteriormente, visando a aproximação e a construção de vínculo entre o CPDD/LGBT e as instituições mapeadas, serão realizadas **visitas institucionais aos serviços do território e adjacências**, a fim de apresentar o CPDD/LGBT e conhecer as/os profissionais e técnicas/os de referência que poderão ser acionadas/os frente às demandas. Essa estratégia metodológica se configura como importante no sentido de expandir a visibilidade e fortalecer o CPDD/LGBT enquanto espaço de referência no âmbito da promoção de direitos e combate às violências contra as pessoas LGBTQIAPN+, bem como promover e fortalecer as possibilidades de articulação intersetorial, refletindo em um melhor e mais consistente atendimento à população assistida.

Além do **funcionamento em rede**, descrito anteriormente, **o CPDD/LGBT se dará em fluxos**: a pessoa que chegar em busca de atendimento, será acolhida de forma interdisciplinar, ou seja, por profissionais de ao menos duas áreas distintas, que preencherão a ficha de atendimento, com a coleta de dados sociodemográficos (importantes para a produção de dados estatísticos sobre a comunidade e os perfis atendidos), que, posteriormente, serão sistematizados. Entende-se que o atendimento inicial é fundamental para a construção de vínculo e o acompanhamento sistemático.

A partir desse atendimento, o(s)/a(s) profissional(is) da equipe multidisciplinar devem dialogar entre si e traçar um fluxo de encaminhamento para a(s) demandas apresentadas pelo sujeito. O fluxo de possibilidades de ação, convocando-a ainda para o exercício de responsabilização e autonomia sobre sua(s) necessidade(s) e o que deseja fazer com/a partir delas. Percebe-se essa estratégia como um exercício da condição cidadã. Nesse sentido, a/o profissional de psicologia deve estar presente



nesse encontro, considerando que estes aspectos de responsabilização e autonomia são subjetivos e precisam ser gradualmente trabalhados. A partir desse fluxo, a equipe ficará responsável pelo acompanhamento da pessoa acolhida e dos desdobramentos das ações, contatando ainda os serviços quando necessário.

O **atendimento jurídico-social** deve assegurar assessoria jurídica por meio de informações procedimentos de retificação de prenome e gênero, oferta de orientações sobre direitos das pessoas LGBTQIAPN+, orientações necessárias para acompanhamento de inquéritos policiais e processos judiciais, orientações aos denunciante do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado, e demais questões abarcadas pela assessoria jurídica. Além disso, será também responsável por encaminhamentos de casos para o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA), a Defensoria Pública (DP), Sistema de Justiça, e demais órgãos do Sistema de Justiça.

O **atendimento psicológico** desenvolverá ações referentes ao acolhimento sistemático de apoio e orientação de demandas psicológicas, proporcionando atendimento às pessoas LGBTQIAPN+, suas famílias e demais pessoas da rede social e afetiva do sujeito. A/o profissional da psicologia estará presente na construção e acompanhamento de ações e escolhas a serem realizadas pelo sujeito frente a suas demandas, prezando pelo desenvolvimento de responsabilidade e autonomia. Além da oferta de atendimento individual, também será responsável por criar e mediar grupos de acolhimento psicológico, estabelecer articulações com instituições que oferecem atendimento psicoterapêutico gratuito, para encaminhamento das pessoas que desejarem.

O **atendimento social** ficará responsável pelo atendimento direto de questões que envolvam confecção de documentos necessários (RG, CPF, cartão SUS, retificação de nome e gênero, etc.); inscrição das pessoas atendidas no CadÚnico; elaboração e acompanhamento do cadastro de pessoas que serão contempladas com cartão alimentação/materiais de higiene; mediação das relações entre as pessoas atendidas e as instituições (Unidades de Acolhimento Institucional (UAI), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em População em Situação de Rua (Centro Pop), etc.); e articulações com setores empregatícios a fim inserir a população LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho. Essas ações serão desenvolvidas tanto a partir das demandas dos sujeitos, quanto a partir de mutirões em parceria com o MPE e DPE, dentre outros serviços responsáveis pelas ações.

O **serviço pedagógico** desenvolverá ações e acolherá demandas referentes aos processos de educação e aprendizagem. A implementação de práticas inclusivas para a população LGBTQIAPN+ é uma estratégia fundamental como garantia de direitos ao acesso à educação, profissionalização, emprego e renda. Para tanto, a promoção da

cidadania plena e o desenvolvimento integral dessa população, historicamente marginalizada, passa principalmente pelo reconhecimento que maior parte dos indivíduos LGBTQIAPN+, essa participação ativa é severamente limitada devido à persistente discriminação e ao descumprimento das normas legais que deveriam assegurar o respeito às suas identidades de gênero e orientações sexuais nos ambientes educacionais.

Dados alarmantes revelam que a maioria das pessoas trans e travestis enfrenta barreiras significativas desde a educação básica até o acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho. Conforme pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), mesmo em universidades com cotas para essa população, as vagas não são totalmente preenchidas, refletindo a exclusão estrutural que ainda permeia nosso sistema educacional. A evasão escolar é um outro problema grave: estima-se que 82% das pessoas trans e travestis abandonem os estudos ainda na Educação Básica, devido à discriminação e à falta de políticas efetivas de inclusão.

Essa exclusão não se limita ao ambiente escolar, estendendo-se ao mercado de trabalho, onde pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam dificuldades adicionais para encontrar emprego digno e seguro. Portanto, realizar ações de desenvolvimento pedagógico/educacional que fomentem o empoderamento pessoal e profissional de pessoas LGBTQIAPN+, visando promover condições de acesso ao trabalho e renda, objetivando sua autonomia financeira se dará através das metas a serem desenvolvidas.

As/os **educadoras/es sociais** trabalharão na perspectiva da “educação entre pares”. Este é um processo de ensino e aprendizagem em que pessoas de determinados segmentos populacionais atuam como facilitadoras de ações e atividades com e para as pessoas de seu grupo (p. ex., de mulheres transgênero com/para mulheres transgênero, gays com/para outros gays). Essa estratégia metodológica parte do pressuposto de que as similaridades linguísticas, simbólicas, estéticas, etárias, de identidade de gênero, etc., permitem aproximações e trocas de saberes/vivências, promovendo a sensibilização e o compartilhamento de conhecimentos entre pessoas de um mesmo grupo populacional. Nesse sentido, essas/es profissionais realizarão abordagens entre pares, rodas de conversas, rolês nas ruas e espaços de sociabilidades para promoção de educação voltada à redução de danos e prevenção combinada do HIV e outras ISTs, bem como divulgação das ações do CPDD/LGBT.

Serão realizadas **reuniões de equipe com a coordenação de acolhimento e sociabilidade** a fim de monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações, o alinhamento e comunicação entre a equipe, as estratégias estabelecidas e as respectivas redefinições, caso se façam necessárias. Serão também realizadas **reuniões**



periódicas com serviços do território para articulação intersetorial/demais instituições acionadas pela equipe multidisciplinar. Considerando que o CPDD/LGBT é um serviço meio, isto é, que atua como “ponte” entre a população atendida e os serviços públicos/privados, é necessário que exista uma sintonia entre a instituição e os serviços que serão acionados para a resolução de demandas. Essa sintonia, por sua vez, apenas pode ser desenvolvida a partir do desenvolvimento de vínculos e relações com profissionais e técnicos/as de referências. Essa ação proporciona que os serviços ganhem intimidade com os casos, e consequentemente, com as/os usuárias/os da rede (e vice-versa). Tal estratégia metodológica visa que, a longo prazo, as pessoas desenvolvam autonomia, de forma que não necessite acionar um serviço meio, e sim conseguem acionar um serviço-fim (o CAPS, o CRAS, a UBS, etc.) diretamente, sem a necessidade de um mediador. Além disso, a longo prazo, esses encontros sistemáticos podem promover uma sensibilização das/os profissionais das redes de saúde, socioassistenciais, educacionais, dentre outras, em relação às demandas da população LGBTQIAPN+.

A equipe multidisciplinar também oferecerá atendimento aos denunciante do Disque 100 e da Ouvidoria Geral em situações que envolvam as pessoas LGBTQIAPN+, de acordo com as necessidades. Considerando que o CPDD/LGBT é um serviço cuja atuação abrange todo o território baiano, se faz imprescindível o acolhimento e encaminhamento das demandas que chegam via denúncia telefônica/virtual de pessoas fora do território onde o serviço físico está instalado para equipamentos da rede de assistência social, psicológica e jurídica.

Outro papel a ser desenvolvido por essa equipe multiprofissional e assistentes de coordenação incide no desenvolvimento do conteúdo programático de capacitações para profissionais das redes de educação, assistência social, segurança pública, saúde, e demais instituições. A ignorância, o preconceito e a discriminação em relação à população LGBTQIAPN+ provocam afastamento e exclusão dessas pessoas de diversos setores sociais. Nos serviços de saúde, por exemplo, há resistência de profissionais em chamarem pessoas transgênero por seus respectivos nomes, ou essas/es mesmas/os profissionais ignoram questões de saúde específicas da população LGBTQIAPN+ (como, p. ex., a saúde sexual de mulheres lésbicas). Práticas como essas ilustram o constrangimento e a violência que essa população pode passar ao acessarem as redes. A fim de combater essa cultura, o CPDD/LGBT irá realizar a capacitação de profissionais tanto na capital, Salvador, quanto no interior da Bahia, conforme será melhor descrito na ação 5.

Destaca-se ainda, que a equipe multiprofissional do CPDD/LGBT aportará os seus conhecimentos técnicos no desenvolvimento de materiais educativos,



considerando que ainda existe uma cultura de preconceito e a discriminação em relação à população LGBTQIAPN+. Considera-se a educação como mais uma estratégia de combate e de mudança desse cenário. Estes materiais estarão disponíveis tanto nas redes sociais do CPDD/LGBT, quanto na unidade física. Eles serão também distribuídos em atividades específicas do equipamento.

Critério de aceitação

Caracterizando-se como um serviço de portas abertas, cujo atendimento ao público específico é realizado no momento de sua urgência por uma equipe multidisciplinar e capacitada para acolher demandas específicas referentes às experiências da população LGBTQIAPN+, o CPDD/LGBT pode proporcionar caminhos de inclusão, combate à violência, e respeito à diversidade. Para tanto, serão selecionadas/os e capacitadas/os profissionais que estejam em consonância com os princípios éticos e diretrizes de uma acolhida e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo; pela postura de respeito à dignidade, à diversidade e a não discriminação; e a assistência psicológica, jurídica, social e pedagógica especializada.

Além disso, todos os serviços do CPDD/LGBT serão realizados por meio de uma articulação consistente entre as redes formais e informais, governamentais e não governamentais, que atuam no campo Jurídico, da Psicologia, da Assistência Social e da Educação. Considerando que essa articulação intersetorial envolve, principalmente, a construção de vínculos entre as instituições, preza-se pela capacitação da equipe no manejo de tecnologias leves. Preza-se também pela própria capacitação das/os profissionais dessas redes, pois o preconceito, o estigma e a violência contra a população LGBTQIAPN+ ainda é uma realidade nos serviços. Nesse sentido, o fomento ao respeito e a atendimentos que saibam lidar com as especificidades da população é uma ação necessária. Por fim, destacase que os atendimentos serão realizados de acordo com a complexidade de cada caso, podendo ser de curta e média duração. Ademais, ainda que a questão do sujeito acolhido seja solucionada, as portas continuarão abertas para necessidades futuras.

Ação 2. Capacitação de agentes que atuam em serviços públicos, tendo com prioridade os da área de saúde, segurança pública, educação e assistência social.

Formas de execução da ação

É sabido que os direitos da população LGBTQIAPN+ tem avançado no quesito de leis, decretos, normativas que integram os Direitos Humanos, ainda assim, há uma



luta incansável que incluem esforços do ativismo do movimento LGBTQ+ em busca de cidadania, dignidade, visibilidade para que seja efetivamente garantido o acesso aos direitos e as políticas públicas, principalmente, de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública. Trata-se de direitos que são garantidos constitucionalmente no construto dos Direitos Humanos, mas, que, por muitas vezes, não passam de letras frias, pequenas e presas no papel timbrado de unidades estatais que têm como dever, garantir o acesso à qualidade aos direitos à essa população LGBTQIAPN+ que historicamente apresenta uma trajetória de violências interseccionais devido ao racismo, a desigualdade de classe, de gênero que não corresponde com orientação sexual, identidade de gênero cisnormativa, que é um padrão hegemônico e aceitável na sociedade.

Assim, por conta da orientação sexual e identidade de gênero dissidente muitos direitos da população LGBTQIAPN+ são violados, não respeitando o que preconiza a Constituição Federal de 1988, no artigo 1º, inciso III, ao referir que a defesa da dignidade humana, aponta que todos os direitos fundamentais, se refere o direito à vida, à saúde, ao trabalho, à liberdade, à igualdade e à justiça possam verdadeiramente serem garantidos a todos os cidadãos brasileiros. Bem como aponta o artigo 5º que garante não só a igualdade entre todos os brasileiros, mas, traz a lógica de erradicação de qualquer discriminação que viole os direitos fundamentais de qualquer ser humano.

É recorrente o histórico de violações dos direitos básicos para essa população que se materializa na interdição do desenvolvimento de sua dignidade em busca do seu bem viver no contexto social, cultural, político e econômico. Essa construção teórica emerge de uma realidade empírica vivida por essa população que por conta de sua identidade de gênero e orientação sexual são vítimas da LGBTQIAPN+fobia em todos os aspectos institucionais presentes na sociedade. Assim, quando não se efetiva os direitos da população LGBTQIAPN+ desde a porta de entrada na esfera institucional, constitui-se, também a exclusão, preconceitos, estigmas e violências interseccionais acerca de categorias de gênero, classe, raça, território, geração reproduzidos, infelizmente, por profissionais que atuam na linha de frente de instituições como unidades básicas de saúde, CRAS, CREAS, escolas, conselhos tutelares, e, em espaços públicos como os agentes de segurança pública. Dito isso, a violação de direitos perpassa pelo não entendimento das trajetórias de vida da população LGBTQ devido às suas identidades de gênero e orientação sexual. São muitas dúvidas, ausência de informações em termos dessas categorias de gênero.

É de maneira objetiva pensando em metodologias, práticas pedagógicas e teóricas que o CPDD/LGBT desenvolverá uma série de capacitações (cursos e oficinas) destinadas aos profissionais e gestores de políticas públicas da rede intersetorial de



Educação, Saúde, Segurança Pública e Socioassistencial que de alguma forma, têm contato direto com a população LGBTQIAPN+, de modo a possibilitar que esses profissionais desenvolvam habilidades técnicas de cuidados e respeitem os direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

Organização do curso

Conforme preconiza essa meta, o CPDD/LGBT irá promover de maneira pedagógica as capacitações (cursos, oficinas, rodas de conversa) para os profissionais da rede intersetorial das políticas públicas, contando com a realização de 03 (três capacitações quadrimestrais). Assim, o curso será organizado estabelecendo a quantidade de até 50 vagas em comum acordo com a coordenação do CPDD/LGBT e com as organizações em que os profissionais de saúde, educação, assistência social e segurança pública estão vinculados². O espaço amplo, arejado e com infraestruturas necessárias para o desenvolvimento das capacitações, quando se obedecerá com os cuidados de biossegurança (materiais de higiene, álcool em gel, máscaras para serem trocadas no decorrer da formação), bebedouro e/ou água potável, bem como materiais como computador, internet, datashow e projetor.

Certificação

A fim de completar o ciclo de formação pedagógica para o combate à violação de direitos humanos da população LGBTQIAPN+, é importante que os participantes tenham a presença de 75% de participação nas atividades, assim receberão o certificado de conclusão do curso que será viabilizado pelo GAPA Bahia e SJDH. Atividades preparatórias:

- A) Reunião entre Coordenação do CPDD/LGBT, GAPA Bahia e SJDH para definição de datas e carga horária das formações;
- B) Mobilização das diversas secretarias para liberação dos funcionários;
- C) Elaboração dos instrumentos de divulgação das capacitações, com link de inscrição, datas, local;

² Devido a pandemia provocada pelo COVID-19, pode ocorrer a possibilidade de uma parte da capacitação acontecer de forma híbrida. O que significa que o CPDD/LGBT em comum acordo com a SJDH pode desenvolver algumas capacitações utilizando-se de plataformas online como o Zoom, de modo a garantir a capacitação de forma segura.



- D) Cadastro de inscrição, de modo a construir um perfil do público interessado e participante;
- E) Termo de acordo com os órgãos interessados.

Da Execução

No decorrer da capacitação será disponibilizado material didático de modo a subsidiar a prática futura dos participantes. Também será passada lista de frequência e emitido relatório para a SJDH com a consolidação de dados do perfil de profissionais capacitados e as respectivas listas de presença.

Critério de aceitação

Realização de reuniões entre a coordenação do CPDD LGBT - SJDH e gestor/es e/ou representantes das referidas secretarias de Saúde, Educação, Segurança Pública e Educação para apresentar a proposta de capacitações (cursos e/ou oficinas), quantitativo de vagas, modalidade das capacitações, carga horária e cronograma de eventos.

Ação 3. Distribuição de alimentos e materiais de higiene pessoal para pessoas LGBTQIA+ que estão em situação de fome e privados de acessar serviços públicos.

A história de exclusão, desigualdade social, econômica e cultural é uma realidade na trajetória de vida da população LGBTQIAPN+. Geralmente, uma das primeiras manifestações da LGBTQIA+fobia é manifestada na instituição familiar, por não compreender as identidades de gênero e orientação sexual que disside de um padrão de sexualidade cis-heteronormativo, impelindo ao rompimento dos vínculos familiares. Com os rompimentos dos vínculos familiares e muitas vezes, expulsão da casa, as pessoas LGBTQIAPN+ passam a ocupar as ruas como local de moradia e construção de novos laços sócio-afetivos.

Assim, conforme a política nacional da população em situação de rua RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, no Brasil, "a alimentação adequada passou a ser expressamente reconhecida como direito humano fundamental pela Constituição da República a partir da Emenda Constitucional nº 64/10, que conferiu nova redação ao art. 6º, com a atribuição da responsabilidade, de forma ampla, ao Estado, em sua efetivação, além de estar contemplada no artigo 11 do Pacto



Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos".

A pandemia de Covid-19 tem colaborado para o recrudescimento da pobreza, desemprego e fome da população, e as pessoas LGBTQIAPN+ vivenciam essas mazelas de fome mais aguda. Com o intuito de responder minimamente a essa situação, o CPDD/LGBT distribuirá 120 cartões alimentação/kits de higiene quadrimestralmente entre a população LGBTQIAP+ em condição de hipossuficiência, sem acesso a benefícios governamentais e não cadastradas no CadÚnico. A equipe multiprofissional, especialmente as assistentes sociais, promoverão orientações sobre cadastramento no sistema socioassistencial dos municípios, e também realizarão ações diretas de suporte ao cadastramento dessas pessoas no CadÚnico, bolsa família e outros nos programas, projetos e benefícios.

A equipe como mencionado na ação 1. se articulará com a rede, e todo esse trâmite será realizado em parceria com técnicos (assistentes sociais) da secretaria de assistência social dos referidos municípios.

Critério de aceitação

Esse critério de avaliação será realizado depois dessa população ser acolhida, atendida e matriculada no CPDD/LGBT. Assim, depois de conhecer a trajetória de vida, o histórico de vulnerabilidades social, econômica, cultural que tem como consequência as violações de direitos impactando a sua existência na sociedade, será realizado uma avaliação criteriosa como estudo de caso com a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos/as, redutores/as de danos) a fim de analisar o caso da realidade apresentada serviço será oferecido de acordo ao acolhimento, que avaliará se o assistido se enquadra nos critérios de avaliação estabelecidos neste Termo.

As pessoas contempladas com esse benefício do CPDD/LGBT deverão demonstrar que não têm vínculo empregatício e que estão em extrema situação de vulnerabilidade social e econômica, sem vínculos sociais comunitários e familiares. O GAPA Bahia apresentará o modus operandi ou o modelo de entrega a ser utilizado, bem como o orçamento detalhado.

Ação 5. AÇÃO 5 – A5 Construção do Relatório de monitoramento de denúncias oriundas do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado.

Formas de execução da ação



Os casos decorrentes do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado, referentes à população LGBTQIAPN+, serão sistematizados em uma planilha privada, cujo acesso será restrito às/aos profissionais do CPDD/LGBT. Ao final ou início de cada semana, a depender das demandas recebidas e seus caracteres de urgência/emergência, a equipe multidisciplinar se reunirá para discutir o(s) caso(s) recebido(s), as possíveis ações para enfrentamento às violências sofridas, e para localizar possíveis instituições formais e informais a serem acionadas nos respectivos territórios das vítimas (incluindo aí a zona rural e seus setores). A estratégia metodológica de realizar um encontro semanal está relacionada à urgência de acompanhamento que os casos de violência contra a população LGBTQIAPN+, em geral, exigem. Além disso, se faz necessário localizar possíveis instituições parceiras considerando que o enfrentamento à violência deve ser realizado a partir de uma rede social e afetiva que ofereça apoio e acompanhamento para a pessoa violentada. Quando se pensa na população LGBTQIAPN+ do campo, p. ex., essa vulnerabilidade reflexo da fragilidade das redes se intensifica.

Após a reunião entre a equipe multidisciplinar, serão realizados os contatos com as/os respectivas/os denunciante(s) de forma síncrona, a fim de apresentar o CPDD/LGBT, ofertar uma escuta qualificada e um acolhimento à(s) vítima(s), e disponibilizar os serviços da instituição. Por meio desse primeiro contato, visa-se a construção de vínculo, a coleta de mais dados referentes à(s) violência(s) sofridas e denunciadas (analisando ainda as situações de risco em que a vítima pode estar imersa) e apresentação das possibilidades de ação frente ao ocorrido, a fim de garantir a autonomia do sujeito sobre seu caso.

Serão também realizados contatos com as redes localizadas nos respectivos territórios a fim de apresentar os casos recebidos e articular ações possíveis, salientando, em especial, a importância de um atendimento acolhedor à população LGBTQIAPN+, do monitoramento presencial/remoto durante o acompanhamento dos casos, e da promoção e proteção da integridade física e psicológica da/o denunciante, incluindo nesta oferta, quando necessário, ações que envolvam estratégias de segurança. Com isso, visa-se mediar a relação entre o sujeito denunciante e as instituições responsáveis pelo acompanhamento do caso, acompanhar a continuidade da denúncia e das articulações tecidas, e garantir um atendimento de qualidade.

Como sistematização dos resultados da ação, serão elaborados relatórios mensais quantitativos (apresentando números de denúncias e o encaminhamento de cada caso) e quadrimestrais qualitativos (apresentando os dados mais qualificados sobre as denúncias e seus respectivos desdobramentos) até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao correspondente da execução; e periódicos anuais, até o último dia útil do primeiro mês do ano seguinte ao correspondente à execução apresentada. Nos

relatórios irão constar listas de presenças e relatório fotográfico para eventos e atividades, respeitando o sigilo e a privacidade de cada processo e contribuindo, portanto, para o mapeamento das realidades e impactos produzidos pelas ações realizadas pelo CPDD/LGBT. A fim de avaliar, ainda o desempenho da instituição, serão realizadas coletas das impressões sobre o atendimento prestado pelo CPDD/LGBT ao público atendido.

Tendo em vista que esses relatórios subsidiarão a gestão da parceria na análise da execução do Plano de Trabalho, bem como o parecer para liberação de parcelas dos recursos financeiros que integra o processo junto à Coordenação e Contratos e Convênios – CCC desta SJDH, os dados serão sistematicamente atualizados, a fim de viabilizar uma compreensão mais próxima da realidade apresentada. Além das denúncias do Disque 100 e da Ouvidoria Geral do Estado, o CPDD/LGBT também se responsabilizará pelo acolhimento e monitoramento de denúncias recebidas pela Coordenação de Políticas LGBT.

Critério de Aceitação

O CPDD/LGBT é um serviço cuja atuação abrange todo o território baiano. Nesse sentido, se faz imprescindível o acolhimento e encaminhamento das demandas que chegam via denúncia telefônica/virtual de pessoas LGBTQIAPN+ para além do território onde o serviço físico está instalado (Salvador). A sistematização desses dados também é útil na produção de dados estatísticos para o estado e para o país, referentes a: cidades em que as pessoas na Bahia são mais violentadas; quais as violências mais praticadas; quais são os perfis de pessoas que mais denunciam; o quantitativo de pessoas que sofrem violência e denunciam; etc. Esses dados, por sua vez, são necessários para o desenvolvimento de políticas/programas públicos para o fomento do respeito entre a diversidade, o acolhimento e a proteção da população LGBTQIAPN+, a garantia de direitos, dentre outros aspectos importantes e necessários para a vida em comunidade.

Essa ação visa ainda, por meio do diálogo e articulação com instituições parceiras do setor público e privado, com vistas a promover ações para prevenir violências, incluindo ainda a vítima denunciante nos processos viabilizados a fim de promover uma compreensão e responsabilidade pela sua situação, bem como promover relações mais sólidas entre ela e os serviços formais e informais responsáveis por prestar-lhe o cuidado e a garantia de direitos. Com isso, visa-se promover o empoderamento, o acesso às informações sobre serviços e direitos, bem como a



assistência qualificada às pessoas LGBTQIAPN+ em situação de violência nos diversos âmbitos tanto da sociedade civil quanto das estruturas do poder público.

Por fim, salienta-se que o CPDD/LGBT, em parceria com a Coordenação de Políticas LGBT, servirá como instrumento de fortalecimento das articulações entre instituições formais/informais nos mais diversos territórios baianos. Com isso, visa-se alcançar ainda a ampliação de serviços e atendimentos especializados, do enfrentamento às violências e da promoção de direitos. Essa articulação entre as instituições também é necessária quando se pensa na população do campo, como produtores rurais, cooperativas, comunidades quilombolas e ribeirinhas, dentre outras. O olhar sensível e qualificado do CPDD/LGBT sobre essas populações busca ouvir as necessidades do público LGBTQIAPN+ residentes dessa área, e estará presente no processo de articulação entre o CPDD/LGBT e as mais diversas instituições (prefeituras, órgãos regionais da segurança pública).

AÇÃO 6 – A6 Realização de reuniões com agentes governamentais e não governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para promoção de direitos e enfrentamento às violências LGBTfóbicas.

Serão realizadas 04 reuniões/ quadrimestre entre a coordenação CPDD/LGBT, a coordenação LGBT da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e secretaria de governo, especialmente Segurança Pública, Educação e Cultura, Saúde, Emprego e Renda de modo a potencializar a articulação em rede para o fomento de capacitação dos quadros das diversas secretaria de governo nas capacitações sobre acolhimento, direitos e diversidade LGBTQIAPN+; fomento a editais para cultura LGBTQIAPN+; empregabilidade e incentivo ao empreendedorismo para LGBTQIAPN+ e linhas de atenção e cuidado da saúde integral de LGBTQIAPN+.

AÇÃO 7 – A7 Expansão da disposição dos serviços através da implantação de Núcleo de Atendimento Regional do CPDD LGBT no interior do estado.

O processo de interiorização das políticas de proteção e defesa dos direitos LGBTQIAPN+ é fundamental para garantir a equidade no acesso a serviços e direitos em todo o estado da Bahia. Historicamente, os grandes centros urbanos, como Salvador, concentram a maior parte dos serviços e recursos, deixando a população LGBTQIAPN+ das regiões interioranas em situação de vulnerabilidade. A descentralização desses serviços é, portanto, uma estratégia essencial para promover a inclusão e a cidadania plena.



A Bahia possui uma vasta extensão territorial e uma diversidade cultural significativa. No entanto, a população LGBTQIAPN+ que vive no interior enfrenta desafios únicos e muitas vezes mais intensos do que aqueles enfrentados nas grandes cidades. Entre esses desafios, destacam-se a falta de acesso a serviços especializados, a discriminação e a violência, tanto em espaços públicos quanto privados. Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), a Bahia é um dos estados com altos índices de violência contra a população LGBTQIAPN+. No interior, essa violência é muitas vezes exacerbada pela invisibilidade e pela ausência de mecanismos de proteção. A interiorização das políticas públicas é, portanto, uma resposta necessária para combater essa realidade e oferecer suporte adequado a essas comunidades.

Para garantir uma cobertura eficaz e abrangente, o projeto irá instalar uma unidade no interior do estado que será escolhida em decisão conjunta da SJDH, Gapa e a equipe gestora do CPDD/LGBT. A instalação dessas unidades regionais visa descentralizar os serviços oferecidos pelo Centro de Proteção e Defesa dos Direitos LGBT, tornando-os mais acessíveis e efetivos. Com unidades espalhadas por diferentes territórios de identidade, será possível atender a demandas específicas de cada região, respeitando suas particularidades culturais e sociais. Essa estratégia não só fortalece a política LGBTQIAPN+ no estado da Bahia, mas também promove a equidade, assegurando que todos os indivíduos, independentemente de onde residam, tenham acesso aos mesmos direitos e proteções.

Além disso, a interiorização dos serviços permitirá a criação de uma rede de apoio mais robusta, facilitando a troca de informações e experiências entre as diferentes regiões, e promovendo a formação de parcerias locais para o fortalecimento das políticas públicas. Ao investir na interiorização, o projeto reafirma o compromisso com a dignidade, respeito e inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ em toda a Bahia, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

EIXO 2 – OP2

AÇÃO 1 – A1 Garantir por meio de ações e atendimento na sede e no núcleo de atendimento regional, para a retificação de nome social o direito a adequação de nome e gênero de pessoas travestis e transexuais.

A fim de fazer valer o direito fundamental ao nome, serão realizados mutirões de retificação de prenome e de gênero de pessoas travestis e transgêneras. A equipe multidisciplinar do CPDD/LGBT estará articulada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) e ao Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) em suas especializadas de atenção à população LGBTQIAPN+ e Direitos Humanos, ao Tribunal de Justiça da

Bahia (TJ-BA), à Associação de Cartórios da Bahia, a Coordenação de políticas LGBT da SJDH, e demais instituições que possam colaborar na ação, como instituições de ensino superior.

Durante os atendimentos realizados pela equipe do CPDD/LGBT será feito o levantamento de travestis e transgêneros que tenham interesse em fazer o procedimento de retificação de prenome e gênero, e, também, as/os educadores sociais farão essa sondagem e mapeamento nas abordagens de campo e em rodas de conversa.

Os mutirões serão precedidos por um dia de explanação do fluxo regulamentado para realizar o processo de retificação (quais são os documentos necessários; como emitir certidões e seus prazos de validade; preenchimento do requerimento de alteração de registro civil; etc). Além desse dia de explanação, será realizada a elaboração de material informativo acerca dos procedimentos para a retificação em cartório, de modo que as pessoas possam acessar as informações e disseminá-las em suas redes.

A partir da articulação com órgãos de Justiça será realizada a uniformização dos procedimentos, conforme provimento nº 73/2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nos mutirões será realizada a abertura dos pedidos, e por fim, será realizado o acompanhamento do processo até o momento final de emissão da certidão de nascimento retificada e demais documentos. Objetivando superar a hipossuficiência das pessoas assistidas para custear as despesas com certidões, o CPDD/LGBT arcará com os custos destas certidões para um total de 150 pessoas transexuais e travestis assistidas em mutirões da capital e das cidades do interior, e buscará a parceria para que mais pessoas sejam incluídas em cotas de gratuidade do MPE/BA e DPE/BA.

Os mutirões no interior do estado serão realizados no ônibus adaptado e reformado (cedido pela Coordenação de Políticas para a Juventude). A equipe do CPDD/LGBT cumprirá a agenda de pelo menos 7 mutirões em municípios baianos, quando estará com 4 integrantes da equipe e ficará de 3 a 4 dias em municípios circunvizinhos. Para tanto, a equipe do CPDD/LGBT articulará a organização dos eventos previamente com as equipes das secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, DPE e MPE (quando da existência de núcleos locais) e movimentos sociais. Cabe mencionar que as viagens de mutirões também comportarão o cumprimento de uma agenda de capacitações para os profissionais da rede socioassistencial, de educação, de segurança e saúde. Nos mutirões serão realizados o quantitativo mínimo de 30 a 40 adequações, e serão realizados a partir do segundo quadrimestre, contemplando uma ação na capital, e outras ações nos demais territórios baianos. Esses territórios serão selecionados em articulação com a Coordenação de políticas LGBT, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).



Critério de aceitação

O descumprimento da legislação que rege sobre o respeito às identidades de pessoas transgênero e travestis produz impactos objetivos e subjetivos, como p. ex., emitir documentos básicos, matricular-se em instituições de ensino e acessar auxílios governamentais, e sensações como vergonha, culpa e isolamento social, respectivamente.

Experiências como essas refletem em situações de vulnerabilidade e sofrimento psíquico para essas pessoas, de modo que se fazem necessárias, portanto, ações, tais quais o mutirão de retificação de prenome e gênero, que combatam à violência institucional e garantam o acesso aos direitos.

Destaca-se ainda que realizar essa ação em formato de mutirão é uma estratégia metodológica que pode garantir o direito de um grande quantitativo de pessoas de uma só vez, em todo o estado baiano. Os territórios/cidades serão estabelecidos em diálogo com a Coordenação de políticas LGBT, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).

EIXO 3 – OP3

AÇÃO 1 – A1 Promoção de cursos preparatórios para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) e cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo como público prioritário às pessoas trans, visando a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ nas universidades e cursos profissionalizantes.

Promoção de cursos preparatórios para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) e cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo como público prioritário às pessoas trans, visando a inclusão de pessoas LGBTQIA+ nas universidades e cursos profissionalizantes. Será desenvolvido o Cursinho Pré-Vestibular Felipe Doss, no modelo presencial na sede do CPDD/LGBT, no Casarão da Diversidade com objetivo de oferecer aulas preparatórias para o ENCEJA e ENEM, com material didático que considere as realidades e desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ tendo parceria com o Universidade para Todos, e os cursinhos populares da UFBA e UNEB estabelecidos através de parcerias com profissionais de educação. Para tanto, serão ofertadas 30 vagas respeitando



prioritariamente a população de travestis e transexuais com duração entre 03 (três) a 04 (quatro) meses, sendo assim realizada uma turma a cada quadrimestre.

O Cursinho Pré-Vestibular Felipe Doss (in memorian), em homenagem a um jovem negro que contribuiu significativamente para as políticas de acesso e inclusão da população LGBTQIAPN+ na universidade, e mercado de trabalho, além do enfrentamento às LGBTQIAPN+fobias, à discriminação racial e a todas as formas de intolerância, com muita força, renovação diária dos ideais de liberdade e construção de uma sociedade com igualdade. Felipe Doss foi um dos homenageados em uma das salas da primeira edição do CPDD/LGBT com o GAPA, e esse espaço também será utilizado como espaço de promoção de educação e cidadania. Para isso, o cursinho desenvolverá suas atividades seguindo um plano estruturado para atender às necessidades específicas da comunidade LGBTQIAPN+.

Inicialmente, será realizada uma Reunião Inicial entre os parceiros do curso e o Coordenador Geral da OSC para alinhar as diretrizes gerais do projeto. Em seguida, será iniciada a mobilização e inscrição dos participantes, com montagem das turmas e definição das datas de realização, utilizando diversos meios de divulgação. A formação de um cadastro de inscrições detalhará o perfil dos participantes, garantindo acesso exclusivo ao público-alvo estipulado. A OSC disponibilizará o material didático necessário e implementará instrumentos de controle de participação, incluindo registro de frequência, evasão e substituições de participantes. Ao final do curso, será entregue à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDH) um relatório consolidado contendo dados de participação, avaliações e documentos comprobatórios. O projeto também inclui a garantia de passagens de ida e volta para os cursistas, em respeito à extrema vulnerabilidade social da comunidade trans e travesti, além da disponibilização de lanche durante os intervalos das aulas para assegurar a segurança alimentar dos participantes. Essas medidas visam não apenas facilitar o acesso à educação superior, mas também promover a inclusão social e reduzir desigualdades estruturais enfrentadas pela população LGBTQIAPN+.

Para tanto, farão parte das nossas iniciativas:

- Implementar um curso de capacitação para educadores sobre diversidade sexual e de gênero, com o objetivo de atualizar os currículos para incluir conteúdos que promovam o respeito e a compreensão das diversas identidades de gênero e orientações sexuais;
- Desenvolver uma agenda com a Secretaria de Educação do Estado sobre evasão escolar entre estudantes LGBTQIAPN+, proporcionando suporte



- psicossocial. Além de mapeamento de escolas que possam integrar essa população a Educação de Jovens e Adultos no processo de alfabetização;
- Proporcionar agendas de formação entre as universidades sobre o acompanhamento da implementação das cotas para pessoas Trans e Travestis, focando do ingresso à permanência no ensino superior através de programas como SISU, PROUNI e FIES;

AÇÃO 2 – A2 Promover e apoiar a realização de cursos de capacitação técnica e gerencial e preparação para o mundo do trabalho para pessoas LGBTQIAPN+ e suas especificidades, considerando orientação sexual e identidades de gênero.

Uma pesquisa da plataforma #VoteLGBT com a Box1824, (2021) demonstrou que 41,53% da população LGBTQIAPN+ está em situação de insegurança alimentar, onde 6 de cada 10 pessoas trans tiveram diminuição de renda ou perderam o emprego em função da pandemia. A taxa de desemprego atual no Brasil é cerca de 14%, mas quando são analisadas apenas as pessoas trans, o percentual aumenta para 20%. Com a perda de renda, amplia-se a população LGBTQIAPN+ em situação de insegurança alimentar e consequentemente em vulnerabilidade e risco social. Segundo o mapeamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, apenas 13% das travestis e 24% das mulheres transexuais moradoras da cidade declararam possuir trabalho formal. Em 2022, a pesquisa da Havaianas com a ONG All Out e o Datafolha, trouxe dados sobre classe e renda:



perfil LGBTQIA+ e não LGBTQIA+

A distribuição por classe econômica é equivalente entre os dois perfis, com maior presença de integrantes da classe C.

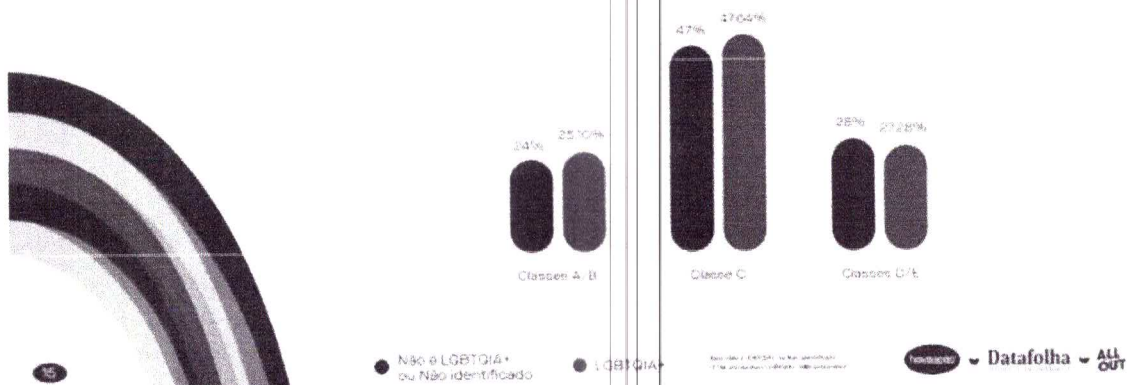


Figura 3 - classe econômica da população LGBTQIA+, segundo a pesquisa Havaianas/All out/ Datafolha

perfil LGBTQIA+ e não LGBTQIA+

Nos dois perfis avaliados, maior parcela tem renda familiar de até 2 salários mínimos.

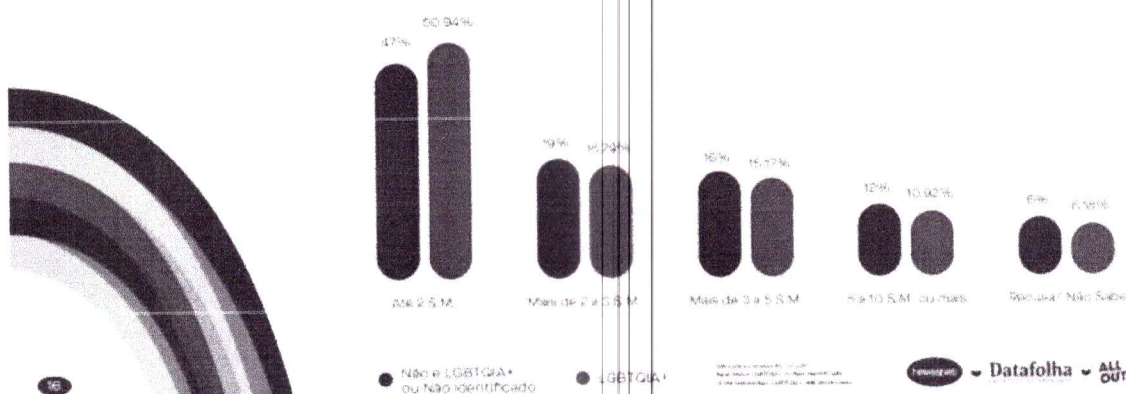


Figura 4 -renda da população LGBTQIA+, segundo a pesquisa Havaianas/All out/ Datafolha

Por falta de oportunidades no mercado de trabalho, baixa escolaridade e nenhuma qualificação profissional a maior parte dessa população sobrevive de atividades informais e até mesmo da prostituição. Além da falta de oportunidades a comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta um ambiente hostil para viver. De acordo com a Agência Senado, o Brasil é o líder mundial de violência contra transgêneros. Entre janeiro de 2008 e dezembro de 2014, foram registrados 1.731 homicídios e a expectativa de vida da comunidade trans é de 35 anos que, além da violência, enfrenta a falta de acesso a saúde, educação e trabalho, pois o preconceito e a discriminação, desde

jovens, provocam a falta de apoio familiar e a marginalização da sociedade. Desta forma, na vida adulta fica cada vez mais difícil conseguir um trabalho formal. Diante disso, vemos um cenário preocupante de incerteza sobre a educação e geração de renda da comunidade LGBTQIAPN+ pelo Brasil.

Para atender as ações deste eixo, sugerimos um programa de impacto direto no processo ensino-aprendizagem para o fortalecimento da Base de Leitura, Escrita, Habilidades para a Vida, Educação Financeira, Cultura Digital, Qualificação para o trabalho, empreendedorismo e mundo produtivo, com objetivos de reduzir a desigualdade de oportunidades, promover o crescimento pessoal, profissional e financeiro, desenvolver capacidade de elaborar e conquistarem seus projetos de vida e contribuir com o desenvolvimento de uma trajetória positiva, ativa e significativa, resgatando a paixão por aprender e gerando oportunidades de trabalho e empreendedorismo.

O Programa se fundamentará no conceito mais profundo sobre ser protagonista: ter autoconhecimento para reconhecer seus potenciais, conhecimento para ser produtivo, e planejamento para realizar sonhos. A metodologia para o desenvolvimento dxs alunxs, está ancorada na seguinte estrutura: a) mapeamento de parcerias e vagas de cursos/cadastrado para emprego e renda em conjunto com a coordenação de políticas LGBT da SJDH, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) e Serviço de Intermediação para o trabalho— SineBahia e instituições privadas, b) busca ativa entre atendidos do CPDD/LGBT com interesse na qualificação profissional e maiores demandas apontadas, c) elaboração de programa pedagógico que contemple os eixos fortalecimento da Base de Leitura, Escrita, Habilidades para a Vida, Educação Financeira, Cultura Digital, Qualificação para o trabalho, empreendedorismo e mundo produtivo e que abordem em seus conteúdos aspectos teóricos e analíticos do mundo do trabalho atual e seus reflexos na população LGBTQI+. Como estratégia de apoio os empreendedores LGBTQIAPN+ na busca por créditos financeiros será realizada articulação conjunta do GAPA Bahia, com apoio da Coordenação LGBTQIA+ com o Credibahia com vista a fornecer recursos financeiros para apoiar o microempreendedor realizar reformas, investir em equipamentos ou manter como capital de giro. Além do apoio financeiro, realizar encontros, seminários, cursos e outros serviços que potencializem e fortaleçam e ou ampliem os empreendimentos selecionados.

Também será construída como parte da política de incentivo e promoção de emprego e renda o kit apoio ao empreendedorismo LGBTQIAPN+ em que serão disponibilizadas 32 bolsas de 3 mil reais para formação e profissionalização. Os cursos que serão desenvolvidos para a população serão definidos a partir de audiência pública



e serão definidos a partir das demandas levantadas pelas pessoas LGBTQIAPN+ da Bahia. Em relação a seleção, ela será realizada através de um edital com chamamento público.

As experiências exitosas serão divulgadas nas redes oficiais do CPDD/LGBT. Além disso, deve incluir debates sobre fatores financeiros e emocionais que interferem no consumo, educação financeira para orientação de como lidar com o dinheiro para garantir mais qualidade de vida; aspectos teóricos e casos que demonstre a capacidade de idealizar, coordenar e realizar projetos, serviços e negócios. Além de oficinas que atendam as demandas levantadas pela equipe multidisciplinar em atendimentos, deverá ser realizado: a) mapeamento de parcerias em territórios prioritários para replicação de oficinas, b) realização de pelo menos 34 cursos/oficinas distribuídas nos temas acima relacionados, todos com certificação, c) construção de currículos com todos participantes, d) acompanhamento de participantes para acesso e inscrição em iniciativas estatais de promoção da empregabilidade, d) mapeamento da cadeia produtiva LGBTQIAPN+ nos territórios visitados e atendidos pelo CPDD/LGBT para banco de dados a ser divulgado em rede social e sites.

Para também promover e apoiar a realização de cursos de capacitação técnica e gerencial e preparação para o mundo do trabalho para pessoas LGBTQIAPN+ e suas especificidades, considerando orientação sexual e identidades de gênero. Para isso, serão planejadas e executadas ações integradas entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDH), outros órgãos públicos, iniciativa privada e organizações da sociedade civil. O objetivo é fomentar a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, com foco na redução da exclusão, especialmente da população de Travestis e Transexuais.

Durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração, serão realizados oito cursos a cada quadrimestre que discutam profissionalização, emprego e renda. Os critérios de aceitação incluem a apresentação mensal de relatórios detalhados de execução, contendo fotografias, listas de presença e relatos de reuniões realizadas com a SJDH e outras secretarias de estado para coordenar atividades que empoderem, capacitem e encaminhem pessoas LGBTQIAPN+ para oportunidades de trabalho. Além disso, será desenvolvida uma campanha de comunicação direcionada ao setor privado para incentivar a contratação inclusiva, e será criado um banco de currículos específico de pessoas LGBTQIAPN+ para ser disponibilizado a setores públicos e privados em busca de profissionais qualificados e diversificados. Essas iniciativas visam não apenas aumentar a empregabilidade, mas também promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação no ambiente de trabalho. Para tanto, farão parte das nossas iniciativas:



- Mutirão de atendimento para emissão de RG e Carteira de trabalho em parceria com o SAC e SineBahia;
- Estabelecer parcerias com o SineBahia para formação profissional e oportunidades de emprego inclusivas, tendo uma das ações o mutirão da empregabilidade voltadas para a população LGBTQIAPN+;
- Estabelecer uma rede de empresas que adotem políticas de diversidade e inclusão, incentivando a contratação e a promoção de profissionais LGBTQIAPN+ na equipe;
- Proporcionar capacitação profissional e de promoção a saúde a Profissionais do Sexo em dialogo com as Secretarias de Trabalho e de Saúde do Estado;

AÇÃO 3 – A3 Apoiar e fomentar empreendimentos de pessoas LGBTQIAPN+.

A partir da Ação 3 – A3, será oferecido suporte aos empreendedores LGBTQIAPN+ na busca por créditos financeiros com juros baixos disponibilizados pelo CrediBahia, visando fortalecer e expandir seus negócios. Os empreendimentos LGBTQIAPN+ serão divulgados nas redes oficiais do CPDD LGBT para ampliar sua visibilidade e oportunidades de mercado. Os critérios de aceitação incluem a apresentação mensal de relatórios detalhados de execução, contendo fotografias, listas de presença e relatos que demonstrem o levantamento de dados sobre os empreendimentos LGBTQIAPN+.

Além disso, será necessário relatar a promoção de reuniões com a Secretaria de Emprego e Renda, em parceria com a Coordenação de Políticas LGBT da SJDH, para realizar seminários que orientem sobre o acesso aos serviços do CrediBahia e outros recursos que possam potencializar os empreendimentos LGBTQIA+. Estas medidas visam não apenas apoiar o crescimento econômico desses empreendedores, mas também promover a inclusão financeira e combater a marginalização econômica enfrentada por esta comunidade.

- Inclusão da população LGBTQIAPN+ negra junto ao programa de crédito e Empreendedorismo Negro da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Sepromi), adicionando também empreendedores da comunidade nos principais shoppings de Salvador;
- Estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil, empresas, universidades e outras entidades comprometidas com a promoção da diversidade e inclusão.